



Portaria CBRU Nº 02, de 07 de dezembro de 2018

Indicar membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga para compor o Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) do Carvão.

A presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Urussanga no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, com fundamento no Art. 24 do Regimento Interno do Comitê Urussanga, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.209/2009 que estabelecem as atribuições do presidente e, considerando as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar membros do Comitê da Bacia do Rio Urussanga para compor o Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) do Carvão, que foi formado por designação da Justiça Federal para acompanhamento do cumprimento da sentença da Ação Civil Pública nº movida 93.8000533-4 (Processo de Cumprimento da Sentença nº 2000.72.04.002543-9), referente à recuperação do passivo ambiental da bacia carbonífera, no Sul de Santa Catarina, devido à extração e beneficiamento do carvão mineral.

Art 2º - Designar Guilherme da Silva Ricardo e Melissa Watanabe, membros representantes da população da bacia do rio Urussanga e Fernando Damian Preve Filho, membro do poder público para representar o Comitê da Bacia do Rio Urussanga no Grupo Técnico de Assessoramento (GTA) do Carvão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga (SC), 07 de dezembro de 2018.

Carla Cristina Passamai Della
Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga